



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 1165/2025

Projeto Indicativo nº: 51/2025

Ementa: Dispõe sobre o programa de assistência médica oftalmológica e auditiva para os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio Serra/ES, e dá outras providências

Requerente: Vereador Professor Renato Ribeiro

O presente Projeto Indicativo nº 51/2025, de iniciativa do Vereador Renato Ribeiro, propõe a criação de um programa municipal voltado à assistência médica oftalmológica e auditiva para os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental da rede municipal da Serra/ES.

A proposta contempla a realização de testes preventivos de acuidade visual e auditiva, triagem inicial por professores capacitados, encaminhamento para avaliação especializada e, nos casos comprovadamente necessários, a doação de óculos ou aparelhos auditivos, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à educação com qualidade.

Parecer prévio da Procuradoria nº 330/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

A iniciativa demonstra alinhamento com os princípios constitucionais da saúde e da educação, ao assegurar atenção básica preventiva voltada às crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

adolescentes em fase escolar, especialmente no que diz respeito à detecção precoce de deficiências que podem comprometer o desempenho acadêmico.

Considerando a pertinência da matéria para a promoção da saúde, sua relevância social, viabilidade jurídica e conformidade com os princípios da política pública de saúde e assistência aos mais vulneráveis, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **manifesta-se FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto Indicativo nº 51/2025**, entendendo-o como medida oportuna, de impacto social relevante.

Serra/ES, 04 de agosto de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)